



BURITICUPU, MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 3636  
Rub. 48

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 0301003/2022  
Modalidade: Concorrência nº 001/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

## Autenticidades dos Documentos de Credenciamento:

**N3 EMPREENDIMENTOS E  
PARTICIPAÇÕES  
CNPJ: 37.408.191/0001-35**

BURITICUPU - MA, em 24 de fevereiro de 2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301092 2022  
Fls. 1637  
Rub. 48

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2022 16:27:21

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **N3 CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **37.408.191/0001-35**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten marks at the bottom right of the page, including a stylized signature and a circular mark.

Você está em: Portal de Serviços (/Portal/) / Validar Documentos / Validar Documento

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 1639  
Rub. 44

ⓘ Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

## Validar Documento

\*Número do Protocolo:

\*Chave de Segurança:

Documento(s) Assinado(s):

Download

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade clicando aqui

Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 1640  
Rub. *JA*

## Validar Documento

\*Número do Protocolo:

201041782

\*Chave de Segurança:

7w8u

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

200881965

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade clicando aqui

Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITICUPU-MA  
Proc. 030003/2022  
Fls. 1643  
Rub. 4A

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica  
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: N3 CONSTRUTORA EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000108666

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BARBALHA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

15 Junho 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23600209325 em 15/06/2020 da Empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 37408191000135 e protocolo 200881965 - 15/06/2020. Autenticação: 632647CF7457122B2F80DC1E47C062891D89D3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/088.196-5 e o código de segurança H70H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*[Handwritten signatures and marks]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU-MA  
Proc. 0303003 2022  
Fls. 1642  
Rub. JA

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/088.196-5	CEP2000108666	15/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO

Junta Comercial do Estado do Ceará





# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE N3 CONSTRUTORA EIRELI

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BARBALHA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BARBALHA, 10 de Junho de 2020.

BURITICUPU-MA  
Proc. 0305003 2022  
Fls. 1644  
Rub. 42

\_\_\_\_\_  
JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO  
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2000108666



CE94211890

2/2





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPULMA  
Proc. 0301993/2022  
Fls. 645  
Rub. 4A

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/088.196-5	CEP2000108666	15/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO

Junta Comercial do Estado do Ceará





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/088.196-5, em 15/06/2020 da empresa: N3 CONSTRUTORA EIRELI, nire: 2360020932-5, foi deferido digitalmente sob o número 23600209325, em 15/06/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO

Fortaleza. Segunda-feira, 15 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2020, às 11:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/088.196-5.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 1647  
Rub. 4A

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Segunda-feira, 15 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600209325 em 15/06/2020 da Empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 37408191000135 e protocolo 200881965 - 15/06/2020. Autenticação: 632647CF7457122B2F80DC1E47C062891D89D3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/088.196-5 e o código de segurança H70H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITICUPU-MA  
Proc. 030903/2022  
Fls. 1648  
Rub. 4A

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600209325	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: N3 CONSTRUTORA EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000150377

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BARBALHA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

22 Julho 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and marks]*



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5442198 em 24/07/2020 da Empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 37408191000135 e protocolo 201041782 - 22/07/2020. Autenticação: EE4F3CCA01E4CCB33C1E6820772739429F2143. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.178-2 e o código de segurança 7w8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

BURELITURAMA  
Proc. 0301002/2022  
Fis. 1649  
Rub. 4A

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/104.178-2	CEP2000150377	22/07/2020

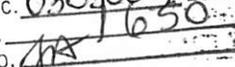
  

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO

Junta Comercial do Estado do Ceará



**1º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
N3 CONSTRUTORA EIRELI**

BURITICUPU, MA  
Proc. 0304003, 2022  
Fls. 1650  
Rub. 

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**JOSÉ NELSON ARAÚJO JANUÁRIO**, Brasileiro, Tecnólogo em Construção Civil, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/02/1992, empresário, portador da cédula de RG nº 20072921280, SSP/CE, e inscrito no CPF sob nº 047.627.443-52, residente e domiciliado na cidade de Barbalha – CE, na Rua FRANCISCO MAGALHAES, número 25, casa B, Bairro ALTO DA ALEGRIA, CEP 63.180-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada N3 CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600209325, CNPJ/ME 37.408.191/0001-35, estabelecida na cidade de Barbalha-CE na Rua Antônio de Sá Barreto Gondim, nº 241, bairro Alto da Alegria, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado as atividades econômicas para CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ALVENARIA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO SERVICIO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.





**1º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
N3 CONSTRUTORA EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 1631  
Rub. 4A

E, por assim entender, assina este instrumento, em via única.

BARBALHA - CE, 22 de Julho de 2020

---

JOSÉ NELSON ARAÚJO JANUÁRIO

Titular Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 653  
Rub. JA

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/104.178-2	CEP2000150377	22/07/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5442198 em 24/07/2020 da Empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 37408191000135 e protocolo 201041782 - 22/07/2020. Autenticação: EE4F3CCA01E4CCB33C1E6820772739429F2143. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.178-2 e o código de segurança 7w8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

188 0 -- 517



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 2360020932-5 e protocolado sob o número 20/104.178-2 em 22/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5442198, em 24/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO

Fortaleza. Sexta-feira, 24 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 24/07/2020, às 08:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/104.178-2.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 1659  
Rub. AA

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 24 de Julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5442198 em 24/07/2020 da Empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 37408191000135 e protocolo 201041782 - 22/07/2020. Autenticação: EE4F3CCA01E4CCB33C1E6820772739429F2143. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.178-2 e o código de segurança 7w8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

BURITICUPU-MA  
Proc. 0303993 2022  
Fls. 1659  
Rub. 4A

## Validar Documento

\*Número do Protocolo:

211342670

\*Chave de Segurança:

jqmz

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

200881965

Download

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e **privacidade** clicando aqui

Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITICUPU-MA  
Proc. 0304003, 2022  
Fls. 1636  
Rub. 4A

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica  
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: N3 CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100208073

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARBALHA  
Local

29 Setembro 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and marks]*



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23202184144 em 30/09/2021 da Empresa N3 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 37408191000135 e protocolo 211342670 - 13/09/2021. Autenticação: 228AC22345A58A4ECF2D8CAEC358B231D9AD864F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/134.267-0 e o código de segurança jqmz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU, MA  
Proc. 030003 2022  
Fls. 1659  
Rub. 4A

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/134.267-0	CEP2100208073	06/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Handwritten signature

## TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF: 047.627.443-52 e RG: 20072921280 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Magalhaes, 25, Casa B, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **N3 CONSTRUTORA EIRELI**, registrada sob o NIRE 23600209325, CNPJ/ME 37.408.191/0001-35, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Rua Antonio de Sa Barreto Gondim, nº 241, bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

1ª) A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do **art. 1.052 do Código Civil** e em obediência ao contido na Instrução Normativa **DREI nº 63, de 11 de junho de 2019**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **N3 CONSTRUTORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª) O acervo desta EIRELI, ora transformada, passa a ser no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), passando a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, ora constituída.

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obriga na condição de sócio,

### CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

#### N3 CONSTRUTORA LTDA

**Cláusula 1ª.** A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial **N3 CONSTRUTORA LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

**Cláusula 2ª.** O endereço da sede será na Rua Antonio de Sa Barreto Gondim, nº 241, bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000, Barbalha – CE, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.



**Cláusula 3ª.** O objeto social será como principal CONSTRUCAO DE EDIFICIOS e como objetos secundários Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização ruas praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas sanitárias e de gás; Obras de alvenaria; Serviços especializados para construção; Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas.

**Cláusula 4ª.** A empresa teve início das atividades em 10/06/2020 com prazo de duração indeterminado.

**Cláusula 5ª.** O capital da **sociedade limitada unipessoal** será de **R\$ 290.000,00** (Duzentos e Noventa Mil Reais), dividido em 290.000 (duzentas e noventa mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:  
**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do **capital social** integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do **capital social** da **sociedade limitada** unipessoal.

**Parágrafo Segundo** – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**Cláusula 6ª.** Fica investido na função de administrador da **sociedade limitada unipessoal** o sócio único **JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao **objeto social** como fiança, aval, endosso.

**Cláusula 7ª.** – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de



consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 9ª.** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

**Cláusula 10ª.** Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será assinado pelo sócio.

BARBALHA – CE, 24 de Setembro de 2020.

---

**JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPI, MA  
Proc. 030993 2022  
Fls. 4A 166  
Rub. 4A

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/134.267-0	CEP2100208073	06/09/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO	29/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0303993/2022  
 Fls. 166  
 Rub. 48

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa N3 CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 37.408.191/0001-35 e protocolado sob o número 21/134.267-0 em 13/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202184144, em 30/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Rafaella Nogueira Braz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Ana Rafaella Nogueira Braz, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2021, às 16:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/134.267-0.

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202184144 em 30/09/2021 da Empresa N3 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 37408191000135 e protocolo 211342670 - 13/09/2021. Autenticação: 228AC22345A58A4ECF2D8CAEC358B231D9AD864F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/134.267-0 e o código de segurança jqmz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITIGUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 1663  
Rub. 4A

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 30 de setembro de 2021





## Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/014.629-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **N3 CONSTRUTORA LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320218414-4, CNPJ 37.408.191/0001-35, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO DE SA BARRETO GONDIM, 241, BAIRRO ALTO DA ALEGRIA, BARBALHA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	15/06/2020	23600209325	10/06/2020
ALTERACAO	24/07/2020	5442198	22/07/2020
BALANCO	29/07/2020	5444487	29/07/2020
ALTERACAO	30/09/2021	23202184144	24/09/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2022.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	N3 CONSTRUTORA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320218414-4	37.408.191/0001-35	15/06/2020	10/06/2020

Endereço Completo:

RUA ANTONIO DE SA BARRETO GONDIM 241 - BAIRRO ALTO DA ALEGRIA CEP 63180-000 - BARBALHA/CE

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOSERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITADISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOESCOLETA DE RESÍDUOS NAO PERIGOSOSCONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIASOBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADASCONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAOOBRAS DE IRRIGACAOOBRAS DE TERRAPLENAGEMINSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GASOBRAS DE ALVENARIASERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTASERVICOS DE ENGENHARIALOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADORALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMESIMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANASPREENHACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS

Capital Social:	R\$ 290.000,00 DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 290.000,00 DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO	xxxxxxx	R\$ 290.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/09/2021

Número: 23202184144

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL  
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL  
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	N3 CONSTRUTORA EIRELI	2360020932-5	23202184144	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001356781 e visualize a certidão)



22/014.624-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 166  
Rub. 166

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: N3 CONSTRUTORA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço  
NADA MAIS#

Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2022 08:46

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001356781 e visualize a certidão)



22/014.624-1

Página 2 de 2





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARBALHA

SEÇÃO DE CERTIDÕES - 1º GRAU  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**  
(Pessoa Jurídica)

**CERTIFICA-SE**, a requerimento da parte interessada, que compulsando os *Sistemas Informatizados, do Serviço de Distribuição desta Comarca* e Fórum, os registros de **Feitos Criminais**, com busca de **05 (cinco)** anos até a presente data, conforme portaria 13/2012, verifiquei **NÃO CONSTA**, nenhuma **DISTRIBUIÇÃO de AÇÕES CÍVEIS; Natureza Patrimonial, Ações Executivas: Federal, Fiscal, Estadual ou Municipal; Execução Forçada, Cobrança, Indenização, Ordinárias, Reparação de Danos, Busca e Apreensão, Ações Possessórias, Falência e Concordata (Recuperação Judicial) em que figure como AUTOR ou CO-AUTOR**, o nome de: **N3 CONSTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ 37.408.191/0001-35.

**Certifica-se**, ainda que, nesta cidade de Barbalha-CE, existem dois Cartórios para Registro de Protesto: 1º Cartório de Registro Civil, tendo como Titular Dr. Marcelino Maciel Torres e o 2º Cartório de Imóveis, tendo como titular Dra. Rejane Maria Souza Oliveira.

**CERTIFICA-SE**, finalmente, que esta certidão só é válida por **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão.

O referido é verdade e dou fé.

Barbalha/CE, 31 de janeiro de 2022, às 13h:23min;

**Usuario :45517**

**Observações:**

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- esta certidão, expedida nos termos da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**;
- a veracidade das informações pode ser confirmada conforme informações no rodapé.